



Carta Circular nº 07/2019-CGPROP/DESF/SAPS/MS

Brasília, 27 de junho de 2019.

## PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

### COMUNICADO: PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL DOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO

Prezado (a) médico (a) <<nome do médico>>

Comunicamos, conforme estabelecido no Cronograma de Eventos do Edital nº 11 de 10 de maio de 2019 de Adesão de Médicos ao Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, Projeto Mais Médicos para o Brasil, 18º Ciclo, que o prazo para apresentação pessoal dos médicos nos municípios de alocação para entrega dos documentos para validação e homologação da vaga pelo gestor no Sistema de Gerenciamento de Programas – SGP, **encerra-se amanhã, 28/06/2019.**

Ressalta-se que, o médico que não comparecer ao Município para fins de validação da vaga, no prazo estabelecido em cronograma, ou não atender aos requisitos editalícios para validação e homologação, será excluído da seleção, regida por este Edital nos termos do subitem 8.1.11.1.

**Atenção:** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se a vaga foi validada e homologada, no prazo estabelecido no cronograma, disponível no site <http://maismedicos.gov.br>, podendo gerar prejuízo nas matrículas, nas ofertas educacionais, bem como, na supervisão acadêmica, de acordo com subitem 4.1.4.3.

Atenciosamente,

**Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Coordenação Geral de Provisão de Profissionais para Atenção Primária - CGPROP**  
**Departamento de Saúde da Família - DESF**  
**Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS**  
**Ministério da Saúde – MS**

